



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

PA 2023/27458

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Licitação para aquisição de estantes metálicas customizadas e caixas plástico visa atender a demanda requerida pela modernização das instalações físicas da Divisão de Depósito Público, de modo a propiciar o armazenamento de armas curtas e longas, conforme Ofício 166 SEAMI/DVPD, peça 1117003.

A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

### 2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação foi incluída na planilha de execução do PCA 2024, conforme peça [1436100](#).

Os itens descritos neste processo alinham-se ao Macrodesafio 7 (Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária), conforme tabela abaixo extraída do link [Planejamento Estratégico 2021-2026 TJAM](#) :

Projeto 88	
Iniciativa: Aprimoramento da Infraestrutura Institucional.	
<b>Projeto:</b>	Implementar Plano de Melhoria da Infraestrutura.
<b>Metodologia:</b>	Implantar Plano de Manutenção Predial; Plano de Compras; Melhoria contínua do Plano de Obras, Elaborar Plano de Racionalização dos Espaços Físicos; Implantar Plano de Logística de Instalação de Novas Unidades Judiciais; Priorizar a 1ª Instância na destinação dos espaços físicos.
<b>Finalidade/ Objetivo:</b>	Proporcionar as condições físicas ao exercício das atividades administrativas e judiciais.

### 3. UNIDADE DEMANDANTE:

3.1 Divisão de Depósito Público.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A aquisição visa atender a demanda requerida pela modernização das instalações físicas desta Divisão de Depósito Público, de modo a propiciar o armazenamento de armas curtas e longas

4.2 A contratação deverá ser feita através de processo de licitação na modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns.

4.3 A comunicação com a contratada será feita através de telefone e e-mail, não sendo necessária a instalação de posto nas dependências do TJAM.

4.4 A licitação deste Estudo Preliminar deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

4.4.1 Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

4.4.2 Os bens a serem eventualmente adquiridos, deverão mandatoriamente atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto a armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação;

4.5 Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.14133/21.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Esta demanda foi estimada pela Divisão de Depósito Público do TJAM

**6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

6.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

**6.1.1 Formalização de Ata de Registro de Preços - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.**

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
Permite a otimização do uso dos espaços de estoque, pois as entregas podem ser programadas.	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12 (doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

**6.1.2 Aquisição - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.**

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.
Menos riscos na aquisição	

6.2 Os itens a serem comprados podem ser fabricados nas medidas requeridas por empresas especializadas em móveis metálicos. Por se tratarem de itens de fácil fabricação por empresas especializadas, não prevemos dificuldades na aquisição. São itens de baixa tecnologia e sem substitutos diretos com tecnologias novas.

As estantes foram projetadas para atender o layout da sala do depósito público, atendendo a circulação do ambiente para as atividades demandadas, o que ocasionou na limitação nas dimensões das caixas plásticas.

Neste sentido, devido à grandes variações de tamanho das caixas plásticas, e a restrição da dimensão a ser adotada, optou-se pela referência da caixa de 26 litros da marca Lar Plásticos, o que acarretou na dificuldade para encontrar caixas nas dimensões adequadas ao projeto.

**7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:**

7.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Prazo razoável na aquisição;
- Entrega rápida de modo a atender necessidades já existentes.

7.2 Considerando que a quantidade exata de itens necessários é conhecida e que seus locais de instalação já foram definidos, concluímos que o pregão para aquisição é a solução mais adequada para este processo.

**8. ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

A estimativa de preços foi baseada nos valores previstos no mapa de preços deste processo, peça [1400914](#).

ITEM	Código PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	NT	BR473527	Estante metálica customizada, conforme desenho técnico Estrutura em Metalon 5cm x 5cm, perfil quadrado, todos ferros e apoios Altura: 2,30m Comprimento: 1,10m Profundidade: 0,75m 6 prateleiras metálicas fixas Estrutura e prateleiras soldadas	UN	21	R\$ 2.790,00	R\$ 58.590,00

ITEM	Código PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
			Pintura eletrostática Epóxi de cor preta Pés com acabamento em plástico ou borracha. Todos furos aparentes devem ser tampados.  Desenho Técnico no Anexo I				
02	NT	BR486066	Estante metálica customizada, conforme desenho técnico Estrutura em Metalon 5cm x 5cm, perfil quadrado, todos ferros e apoios Altura: 2,30m Comprimento: 1,10m Profundidade: 0,40m 5 prateleiras metálicas fixas Estrutura e prateleiras soldadas Pintura eletrostática Epóxi de cor preta Pés com acabamento em plástico ou borracha. Todos furos aparentes devem ser tampados.  Desenho Técnico no Anexo I	UN	12	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
03	NT	BR486065	Prateleira metálica customizada, conforme desenho técnico Parafusada na parede Estrutura em Metalon 5cm x 5cm, perfil quadrado. Altura: 2,25m Comprimento: 1,10m Pintura eletrostática Epóxi de cor preta Estrutura e suportes soldados Pés com acabamento em plástico ou borracha. Todos furos aparentes devem ser tampados. Com serviço de montagem no Depósito Público do TJAM Todas peças necessárias à montagem deverão ser fornecidas pela empresa licitante, incluindo buchas, parafusos, arruelas.  Desenho Técnico no Anexo I	UN	17	R\$ 2.300,00	R\$ 39.100,00

**Valor estimado do Grupo 1: R\$ 119.890,00**

#### Item 04

ITEM	Código PCA 2024	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
04	NT	BR467924	<b>Caixa plástica resistente, com tampa</b> Cor Preta Medidas externas (com tampa): 47(±2)cm x 33,5(±2)cm x 20,5(±2)cm (C X L x A) Peso Aproximado: 2kg, incluindo a tampa. <b>Modelo de Referência: Caixa Lar Plásticos de 26 litros</b>	UN	550	R\$ 124,56	R\$ 68.508,00

**Valor estimado do Item 4: R\$ 68.508,00**

**Valor total estimado: R\$ 188.398,00**

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme art. 40 inciso V, b da lei 14.133/21 o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando o ponto de vista prático e que são itens que serão instalados no mesmo local, podemos dividir em um grupo para as estantes, restando as caixas plásticas em um item separado. Desta forma, concluímos que o critério de julgamento será menor preço por grupo e por item.

#### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição trata-se de bem comum e visa atender as demandas de armazenamento no depósito público.

#### 11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

#### 12. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS:

12.1 Itens 1 a 3: Considerando que as estantes serão fabricadas por medida, será necessária a apresentação de folder ou catálogo contemplando ao menos imagens de estantes metálicas, devendo a licitante fabricá-las conforme especificações.

12.2 Item 4. Devido à simplicidade do item, o folder deverá conter ao menos a imagem e medidas da caixa, inclusive peso.

### 13. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:

13.1. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.

13.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

13.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

13.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henocho Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

13.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

### 14. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

14.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

14.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

### 15. DA GARANTIA:

15.1. O prazo de garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

### 16. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ÁREA TÉCNICA:

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1. Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado,	DVPM	Elaborar novo processo com novas especificações.	DVPM
2. Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Elaborar novo processo (corrigindo a especificação da habilitação técnica) verificando possibilidade de habilitação técnica mais ampla.	DVPM
3. Fracasso na licitação	Especificação restritiva do objeto	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas.	DVPM	Elaborar novo processo verificando possibilidade de especificações mais amplas.	DVPM

### 17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

17.1. As empresas interessadas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de material similar ao solicitado.

17.2 Serão considerados itens similares:

Grupo 1: Estantes metálicas: Móveis metálicos ou prateleiras metálicas.

Item 4: Caixas plásticas: Caixa térmica, lixeiras, containers e outros itens de armazenamento feitos em plástico ou fibra de vidro.

17.3 Sugere-se que os atestados de capacidade técnica sejam passíveis de conferência via sistema eletrônico ou que venham acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

**18. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:**

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

**19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

**20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, data registrada no sistema

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça

Analista Judiciário

Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Daniele da Silva Duarte

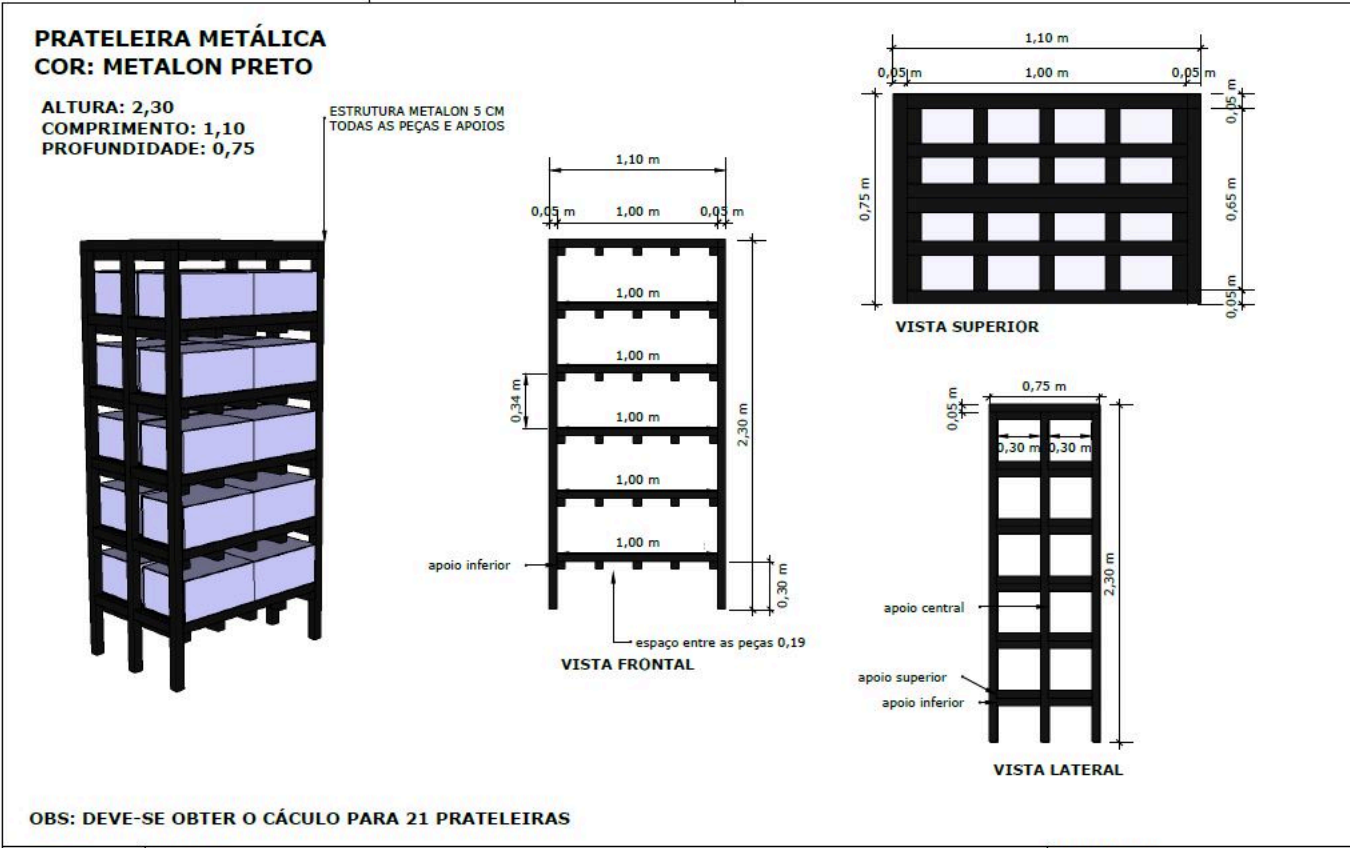
Chefe da Seção de Planejamento

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

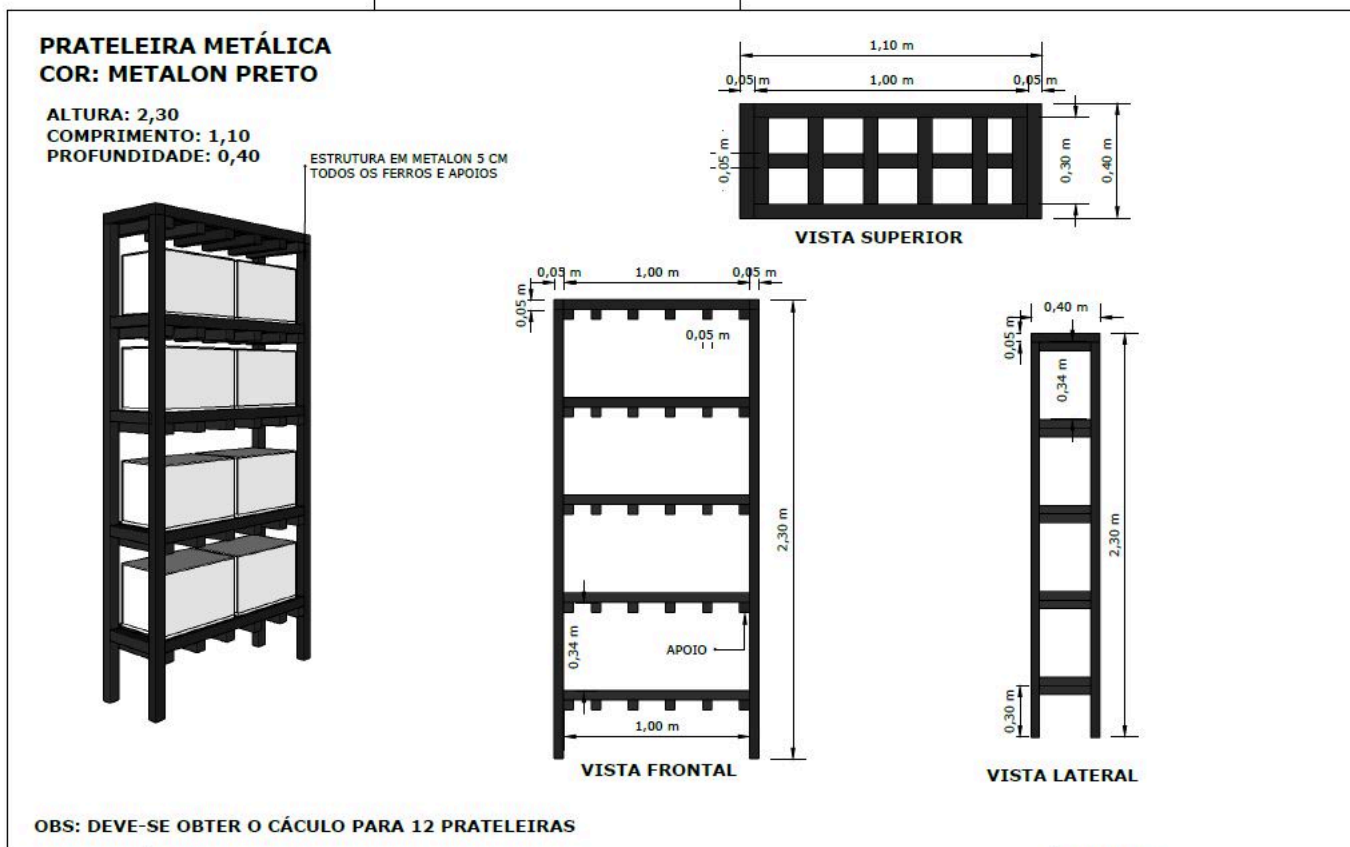
**Anexo I - Desenhos Técnicos**

**Desenho Item 1**



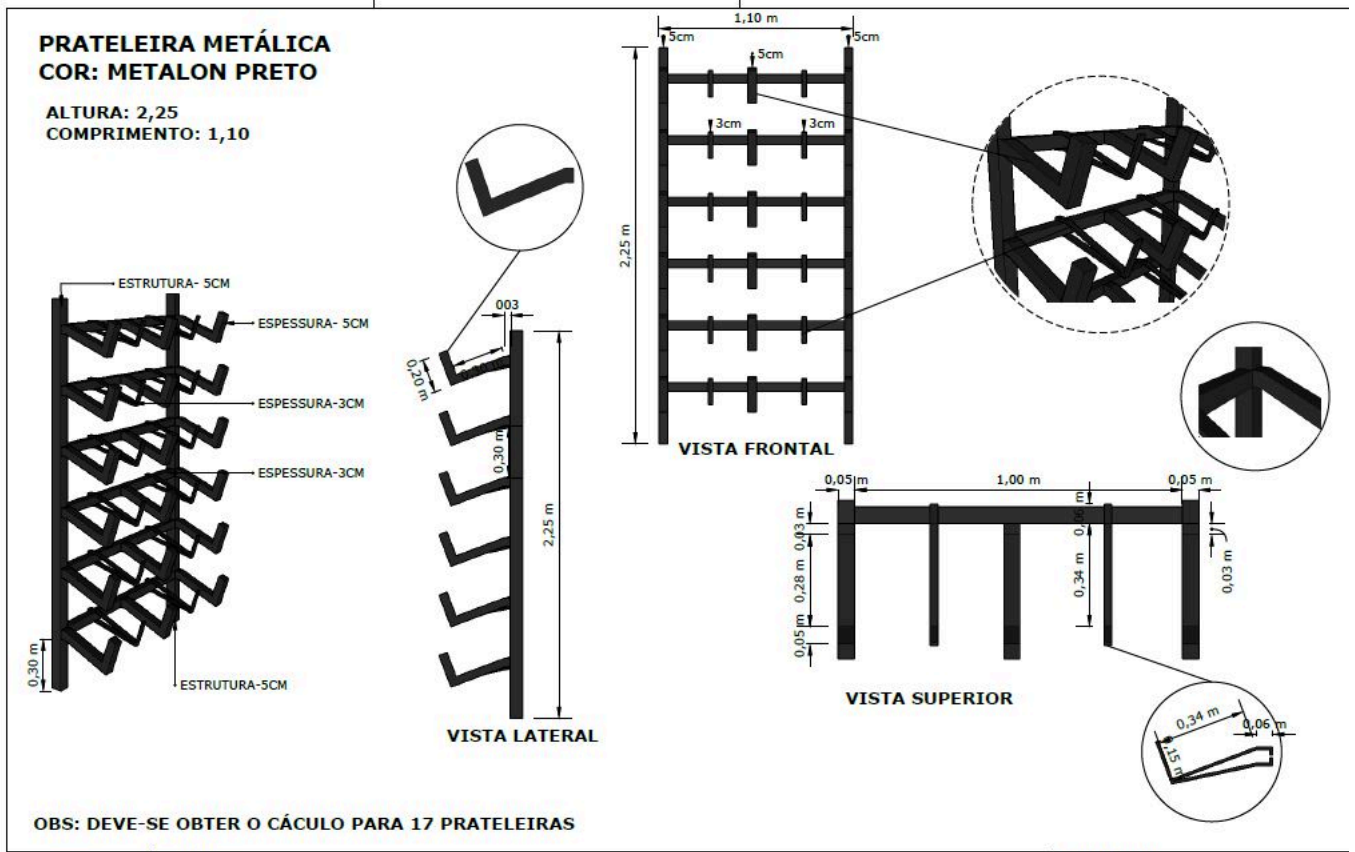
	<b>Instituição</b>		DEPÓSITO PÚBLICO		<b>ASSINATURA:</b>	
	<b>Projeto</b>		DETALHAMENTO PRATELEIRAS METÁLICAS			
	<b>Data</b>	14/07/2023	<b>Setor</b>	Divisão de Patrimonio e Material	<b>Data de solicitação</b>	01/2023
				<b>Autor</b>	Franciane Araújo	<b>DATA APROVAÇÃO:</b>

Desenho Item 2



	<b>Instituição</b> DEPÓSITO PÚBLICO		<b>ASSINATURA:</b>  	
	<b>Projeto</b> DETALHAMENTO PRATELEIRAS METÁLICAS	<b>Data de solicitação</b> 01/2023		
	<b>Data</b> 14/07/2023	<b>Sector</b> Divisão de Patrimonio e Material	<b>Autor</b> Franciane Araújo	<b>DATA APROVAÇÃO:</b>

Desenho Item 3



	<b>Instituição</b> DEPÓSITO PÚBLICO		<b>ASSINATURA:</b>	
	<b>Projeto</b> DETALHAMENTO PRATELEIRAS METÁLICAS		<b>Data de solicitação</b> 01/2023	
	<b>Data</b> 14/07/2023	<b>Setor</b> Divisão de Patrimônio e Material	<b>Autor</b> Franciane Araújo	<b>DATA APROVAÇÃO:</b>



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA**, **Servidor**, em 02/04/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1453330** e o código CRC **53D9CF71**.